



MARINHA DO BRASIL

BASE NAVAL DE VAL DE CÃES

32/089.4

PORTARIA Nº 114/BNVC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE DA BASE NAVAL DE VAL DE CÃES, no uso das atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os militares e o servidor civil abaixo mencionados como equipe responsável pelo planejamento da contratação, na modalidade TJIL - (Termo de Justificativa de Inexigibilidade), para a contratação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica para a Base Naval de Val de Cães:

1º Ten (EN) 17.0526.88 RAFAEL ALVES DE ARAÚJO;
1º Ten (RM2-EN) 21.3691.27 BRUNA CHAVES BRASILEIRO; e
ETM 11.0133.54 - 1837937 JOSÉ ARISTIDES DOS SANTOS MACHADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

SIDNEY GOUVEIA DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Comandante

VERONICA PAIVA DE SOUZA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada da SECOM

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
BNVC-1114
BNVC-21
BNVC-51.2
BNVC-52
Arquivo